



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45 /2009

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 06 de julho de 2009, conforme os autos do Processo de Nº 410997,

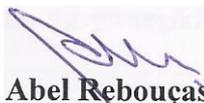
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSEPE a criação da disciplina obrigatória **Estágio Supervisionado**, na grade curricular do curso de Engenharia Florestal, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	C H	CREDITAÇÃO (T. P.E)
Estágio Supervisionado	315 h	(0.0.7)
EMENTA: Exercício prático supervisionado em empresas do setor público ou privado, laboratórios em instituições de ensino e pesquisa, entre outros de acordo com o Regulamento em vigor.		

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de julho de 2009.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE